Procuração bastante que faz SATE Tecnologia e Serviços Ltda, na forma abaixo:

Saibam quantos esta procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um **(24/03/2021)**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Reynaldo Elias Flores Amaral - Escrevente, compareceu como outorgante, ***SATE Tecnologia e Serviços Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tomas Oliveira Lobo, Quadra 05, Setor Central, Santa Bárbara de Goiás - Goiás, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 03.376.719/0001-10, neste ato representada por seu único sócio, *Vinícius Henrique Lemes Barbosa*, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Júlio Henrique dos Santos Barbosa e Adriana Lemes Barbosa, com endereço eletrônico: viniciuslemes@megatec.eng.br, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05202883600 DETRAN-GO, onde consta Cédula de Identidade nº 4.888.242 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.787.801-07, residente e domiciliado na Avenida T-04, nº 1693, Aptº. 1102, Edifício Green LifeStyle Residencial Service, Serrinha, Goiânia - Goiás, pessoa reconhecida como a própria por mim, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé. E por ela me foi dito que por esta procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, ***Wanderson Cintra Lemes***, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01068325800 DETRAN-GO, onde consta Cédula de Identidade nº 4.302.016 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 715.232.001-20, residente e domiciliado na Rua Madri 14, Quadra 10, Lote 04, Jardins Madri, Goiânia - Goiás; na pessoa de quem a outorgante confere amplos poderes para gerir e administrá-la, onde necessário for e com esta se apresentar; podendo, para tanto, representá-la perante repartições públicas administrativas, autárquicas e Cartórios em geral, Governos Federal, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, estatais, paraestatais, comércio e indústria em geral, Delegacias do imposto de Renda, Ministérios e Secretarias em geral, Instituições, Fundações, Sindicatos, Empresas de Telecomunicações, operadoras de créditos, SERASA, SPC, PROCON, Associações, Companhias de Saneamento, Energia Elétrica e Telecomunicações, Junta Médica, Junta Comercial, IBAMA, IAPAS/INAMPS, INSS, DETRAN em todo território nacional, AGENFA, AGRODEFESA, AGEAP, Companhias de Seguros, Administradoras de Cartões de Créditos, Administradoras de Consórcios, Inspetorias de Trânsito, Delegacias de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, nos Bancos, quaisquer Instituições Financeiras e estabelecimentos de crédito em geral, especialmente o Banco do Brasil S/A, CITIBANK S/A, Banco Itaú S/A, HSBC S/A, UNIBANCO S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco Santander Brasil S/A, Banco Central do Brasil, UNICRED, CREDJUR, CRED-MED, SICOOB - Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil, bem como os integrantes do Sistema Financeiro da Habitação, Junta Comercial, Justiça Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Estadual, Secretarias das Fazendas Municipal, Estadual e Federal, Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, SECEX, CAMEX, SISCOMEX, bem como nas demais repartições públicas Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, DNIT - Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresas de Economia Mista, Fundações, Institutos, pessoas físicas ou jurídicas, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, convites, pregão, tomadas de preços e assembléias gerais, dar lances, formalizar processos em habitações, requerer,

acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, comprar mercadorias de seu comércio, vender ou prestar serviços em nome da empresa, emitir Notas Fiscais, Guias de Importação e Exportação; requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto; requerer, declarar, prestar informações, assinar propostas ou contratos de qualquer natureza; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; assinar contratos de trabalho e rescisões; fazer acertos trabalhistas, assinar e/ou dar baixa em carteiras, contratar serviços, acompanhar e dar andamento em processos, interpor recursos, apresentar, juntar e retirar documentos, autorizar movimentação de depósitos de AM, FGTS, PIS/PASEP, fazer acordos, homologar, dar e receber quitações; representar a empresa em audiência de justificação, conciliação, instrução e julgamento, na Justiça em geral, especialmente do Trabalho, contratar advogados, outorgando-lhe os poderes da cláusula "ad judicia e et extra" e os constantes da ressalva do Artigo 38 do Código Processual Civil, propor e defender os direitos e interesses da outorgante, em qualquer foro, Instância ou Tribunal, como autora, ré, oponente ou litisconsorte; receber citação inicial, transigir, homologar, desistir, receber e dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores; negociar dívidas e débitos junto aos órgãos públicos, confessar dívida (tributos), requerer parcelamento, oferecer bens em hipoteca para garantia de débitos/dívidas; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em todos e quaisquer estabelecimentos bancários e instituições, inclusive os Bancos acima citados, contrair empréstimos, financiamentos, assinar contratos necessários para tais fins, emitir, descontar cheques, efetivar contrato de importação e ou exportação, contratação de ACC, ACE, FCO, cadastrar, recadastrar, requerer e retirar cartão magnéticos, fazer retiradas, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer forma; solicitar saldos, extratos e talões de cheques; receber duplicatas, letras de câmbio, efetuar operações de câmbio; descontar, caucionar, assinar borderôs bancários e correspondências, conta garantida, fazer aplicações financeiras e resgates, pagamentos e recebimentos em nome da empresa; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, ***inclusive substabelecer. O presente instrumento terá validade até 24/03/2023. Feito sob minuta apresentada.*** As partes declaram que foram cientificadas do disposto no artigo 299 do Código Penal, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal pelas informações e declarações prestadas e pelos documentos apresentados para lavratura do presente ato, isentando, assim, este Tabelionato, de qualquer responsabilidade pela veracidade ideológica dessas informações, declarações e documentos. Assim o disse, me pediu que lhe lavrasse a presente procuração, a qual, feita, lhe sendo lida, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Reynaldo Elias Flores Amaral - Escrevente, a digitei, a conferi e subscrevi, dou fé e assino. *Emolumentos: R$ 72,37, Taxa Judiciária: R$ 15,14, ISSQN: 3,62, FUNESP: 5,79, FUNCOMP: 2,17, FUNDEPEG: 0,90, FUNEMP: 2,17, FUNPROGE: 1,45, ADV DATIVOS: 1,45, FUNDESP: 7,24, ESTADO: 2,17, FUNDAF: R$ 0,90, FEMAL: R$ 1,81, FESACOC: R$ 0,00, FECAD: R$ 1,16, FUNPES: R$ 1,74.*(a.a) SATE Tecnologia e Serviços Ltda, Vinícius Henrique Lemes Barbosa. Nada mais. Trasladada em seguida. De tudo dou fé. Eu,_____ Reynaldo Elias Flores Amaral, Escrevente, a digitei, conferi, subescrevi, dou fé e assino em público e raso. Selo eletrônico nº 02082103223064608760051. Consulte: http:\\extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

3º Tabelionato de Notas
Reynaldo Elias Flores Amaral
Escrevente
Goiânia-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás Comarca de Goiânia

CARTÓRIO FELIX DE SOUSA

3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida T-4, esquina c/ a Rua T-58, quadra 121, lote 01, Setor Bueno

Telefone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO

Tabeliã

LIVRO: 0934 FOLHAS: 131 Prot: 064923

Em testemunho _____ da verdade.

Reynaldo Elias Flores Amaral

Escrevente

3º Tabelionato de Notas
Reynaldo Elias Flores Amaral
Escrevente
Goiânia-GO